



PORTARIA Nº 008/2016

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 9º, inciso VIII, do Regimento Interno, disposto na Resolução CONSAD Nº 002/1996,

CONSIDERANDO a necessidade de reunir e disponibilizar a produção científica da Comunidade Universitária,

CONSIDERANDO os objetivos e a missão da Editora da Universidade Federal do Amazonas (EDUA),

CONSIDERANDO que as obras encaminhadas ao Sistema de Bibliotecas pela EDUA não se configuram como doação, mas sim como depósito legal da produção científica da Comunidade Universitária,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que as obras editadas pela EDUA sejam incorporadas automaticamente ao acervo, sem a necessidade de avaliação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2016.


CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO
Diretora